



Prefeitura Municipal de Conceição do Castelo
Estado do Espírito Santo

LEI Nº 672/98

RECONHECE COMO DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL, O CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE SÃO BENTO DAS PEDRAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, no Estado do Espírito Santo, Faço Saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reconhecido como de Utilidade Pública Municipal, o Conselho de Desenvolvimento Comunitário de São Bento das Pedras, com sede em São Bento das Pedras, Município de Conceição do Castelo-ES.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição do Castelo-ES, aos quatorze dias do mês de dezembro de 1998.


FRANCISQUETO AMORIM
Prefeito Municipal